



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 927 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Rua Santos Dumont, na altura do Lote 23, Quadra 1, bairro Jardim Mar.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois na referida rua, veículos transitam em alta velocidade, comprometendo a segurança dos transeuntes.

Sala das Sessões, terça-feira, 24 de maio de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

APROVADO

Em 26 / 05 / 22

[Assinatura]
PRESIDENTE